

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.410, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação ou Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, visando a pavimentação da Avenida Lauro Billig de Castilhos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação ou Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, visando a pavimentação da Avenida Lauro Billig de Castilhos.

Parágrafo único. O Município de Estrela Velha enquadra-se conforme edital publicado, de municípios com até 20 mil habitantes.

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado pela presente Lei, a receber recursos do Estado do Rio Grande do Sul e a abrir crédito especial no valor repassado pelo mesmo, resultante do Convênio referido, para a execução da pavimentação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 14 de julho de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.410/2021:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Governo do Estado lançou no mês de junho passado o Programa Pavimenta, que visa estreitar parcerias com os Municípios gaúchos.

Após o lançamento do Pavimenta, foi publicado no Diário Oficial do Estado, o primeiro edital para seleção de projetos de Municípios. O documento – disponível na página da Secretaria de Apoio e Articulação aos Municípios – SAAM, em "Acesse o edital do Pavimenta" – detalha as condições para manifestação de interesse de adesão, bem como os critérios de aprovação das propostas. Serão considerados aspectos técnicos (existência de acesso asfáltico municipal, por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

exemplo) e socioeconômicos (Índice de Desenvolvimento Socioeconômico – IDESE, e projeção de que a obra proporcione fomento econômico na localidade).

Todas as candidaturas serão avaliadas por uma Comissão Especial Permanente, coordenada pela SAAM, Secretaria Estadual de Logística e Transportes - SELT e pelo DAER.

Em até 30 dias após a publicação do edital, os municípios poderão manifestar interesse em participar de algum dos dois eixos do Pavimenta. Além das informações técnicas e de observância à legislação ambiental, entre outros documentos, é importante apresentar um diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver, além de indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Também, é necessária a apresentação de Lei Municipal que autorize o Município firmar o respectivo termo com o Estado, o que justifica o encaminhamento deste projeto de lei e desde já o pedido de urgência em sua tramitação, já que o edital é datado de 21 de junho e o prazo para habilitação dos Municípios é de 30 dias após a publicação do Edital.

A habilitação dos Municípios ocorrerá em um dos dois eixos do Programa, quais sejam:

Eixo A: prestar apoio técnico aos municípios para o desenvolvimento de projetos de engenharia de infraestrutura rodoviária, através de Termo de Cooperação; e

Eixo B: análise da viabilidade técnica dos projetos de engenharia apresentados pelos municípios para futura deliberação e celebração de Termo de Convênio para realizar investimentos em obras de infraestrutura.

Nossa intenção, conforme o projeto, é habilitar o Município no Eixo B, para pavimentação da Avenida Lauro Billig de Castilhos.


Assim, caberá a SAAM deliberar quanto ao mérito, o interesse do Estado e o nível de prioridade do projeto para viabilizar a pavimentação.

A seguir, transcrevemos trecho da manifestação do Governador do Estado no lançamento do programa:

“Queremos colocar o Estado ao lado dos municípios, como parceiros para solucionar problemas de infraestrutura e facilitar financiamentos para investimentos. O nosso objetivo é que o governo possa lançar frequentemente editais para apoio com recursos aos municípios. Se possível, dois por ano, para que o Estado possa recolher os projetos e definir onde colocar recursos e, ao mesmo tempo, vá apoiando a elaboração de projetos. Ou seja, seremos parceiros para construir o futuro que queremos para as nossas cidades”.

Pelo exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 14 de julho de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.